



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

VEREADOR AUTOR: **VALDECIR RUBBO (PDT)**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N°
DE
ÀS HORAS
.....

INDICAÇÃO:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA, A COLOCAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO R-6c, PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, NA RUA OLAVO BILAC N°105, BAIRRO CIDADE ALTA, VISTO QUE NAQUELE LOCAL EXISTE UM HIDRANTE.

O vereador que esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo Dirija-se a Casa, ao Ilmo Sr. Guilherme Rech Pasin, Prefeito Municipal solicitando o acima exposto.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores próximos ao hidrante, situado na Rua Olavo Bilac n°105, que preocupados que possa ocorrer um sinistro naquela imediação em que se torne necessário a utilização do mesmo e com os veículos estacionados naquele local torna-se inviável sua utilização.

Com a retirada da placa de estacionamento regulamentado e a colocação de uma placa proibido parar e estacionar, em frente ao mediante, trará mais segurança e tranquilidade aos moradores próximos aquele local.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal